

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 009/2024

1. OBJETO

Compra de 4 Cadeiras para Escritório com as seguintes características mínimas: Fixa Cromada com Assento e Encosto / Base Fixa Cromada Peso Suportado (Kg): 130 quilos, estofado: Courissimo Branco / Espuma Injetada / Madeira 15mm.

2. JUSTIFICATIVA

Viu-se a necessidade da troca das cadeiras da sala da Coordenação da Câmara Municipal, que são utilizadas por Vereadores e visitantes em reuniões na referida sala. Tendo em vista que a sala será reformada em breve e as cadeiras adquiridas serão utilizadas após a reforma da mesma.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda Nº 009/2024 os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Compra de 4 Cadeiras para Escritório com as seguintes características mínimas: Fixa Cromada com Assento e Encosto / Base Fixa Cromada Peso Suportado (Kg): 130 quilos, estofado: Courissimo Branco / Espuma Injetada / Madeira 15mm., tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 07/2023.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº002/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição

de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Carmem, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01	01.01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.44.00.00

6. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	Unidade	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeiras para Escritório Modelo Interlocutor (107p) Fixa Cromada com Assento e Encosto / Base Fixa Cromada Peso Suportado (Kg): 130, estofado: Courissimo Branco / Espuma Injetada / Madeira 15mm.	UN	04		

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1 A contratação do produto será imediata e a empresa contratada promete entregar o produto conforme a solicitação da Câmara Municipal.

8.2 Do presente termo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela CONTRATANTE;

8.3 A execução dos serviços contratados será efetuada em caráter autônomo, não ensejando nenhum vínculo empregatício entre a

CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1.** Por ocasião a produto terá suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 9.2.** Serão recusados os serviços e ou materiais caso estes não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

10. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 10.1.** Os pagamentos serão efetuados **em até 15 (quinze) dias** contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do contrato.
- 10.2.** Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.
- 10.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4.** A presente contratação terá reajustes anuais conforme variação do IPCA.

Santa Carmem, 02 de Fevereiro de 2024.

Alini Raquel de Oliveira

Contadora